



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA Nº 150 DA 150ª REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024, DE FORMA PRESENCIAL.

** As informações marcadas como Tag<sigilo/>., obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946 e da Lei nº 13.709/2018.

Horário: 17h20min. **Local:** Forma presencial, com participações na sede do CRCAM, presidida pelo Presidente do CRCAM, CT André de Medeiros Caria. **Membros Presentes:** CT Joseny Gusmão da Silva, CT Suani dos Santos Braga, CT Edna Maria de Oliveira Dinelli, CT Maria da Paz Nunes, o CT Fagner de Macedo Barros, CT Marcelo de Oliveira Pinho, TC Manoel Flexa Pereira Neto, CT Hilda Queiroz de Lima Velloso (como suplente da Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina), CT Celeste Bentes Santana e a CT Stephanie Negreiros dos Santos. Participaram também, a Diretora Executiva, CT Evelyn Paula de Oliveira, bem como a Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT Maria José Ramos Iwata. **Ausências justificadas:** dos Membros Efetivos, CT Keyti Anne Carvalho Said e CT Marcia Regina Cardoso Arruda. **EXPEDIENTE:** O senhor presidente submeteu à apreciação e aprovação dos presentes a ata de n.º 149 da 149ª Reunião do Tribunal de Ética e Disciplina, realizada em 25 de janeiro de 2024. Após discussão e votação, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **ORDEM DO DIA: I – CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O presidente do CRCAM CT André de Medeiros Caria, deu conhecimento através de leitura dinâmica da ata de n.º 135 da 134ª Reunião da Câmara de Ética e Disciplina, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024. Após discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade as decisões constantes da referida ata. **II – HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS (2): Da Conselheira Relatora Joseny Gusmão da Silva (1): Processo nº 2023/000019 – Capitulação:** Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, e c/c com item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). **Descrição da Infração:** Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. **Decisão:** De acordo com o histórico e os fatos demonstrados nos autos, voto pelo **ARQUIVAMENTO** do processo nos moldes do art. 44 da Resolução CFC nº 1.603/2020. **Do Conselheiro Relator Marcelo de Oliveira Pinho (1): Processo nº 2023/000020 – Capitulação:** Artigos 25 e 27 alínea "c" do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **Descrição da Infração:** Inexecução dos serviços contábeis para os quais foi expressamente contratado. **Decisão:** Pelos motivos amplamente citados no processo, por deixar de apresentar provas suficiente ou contraditórias por parte do denunciante, por apresentar defesa no prazo oferecido pelo CRC-AM pelo denunciado, voto pelo **ARQUIVAMENTO** do processo, devido a defesa apresentada dentro do prazo e as provas contraditórias apresentada pelo denunciante. **III – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA (1): Da Conselheira Relatora Celeste Bentes Santana (1): Processo nº 2023/000016.** Não houve julgamento em decorrência do pedido de vistas pelo Conselheiro Fagner de Macedo Barros, o que foi aprovado pelo Presidente e demais conselheiros presentes na reunião. **IV – DO JULGAMENTO DE PROCESSOS (0):** Não houve. **V – DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS (0):** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CRCAM, CT André de Medeiros Caria, encerrou a sessão às 17h37min. Extrato emitido por Maria José Ramos Iwata, coordenadora do setor de Fiscalização, Ética e Disciplina.

Maria José Ramos Iwata

Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Ramos Iwata, Analista - Contador**, em 19/08/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455095** e o código CRC **6E74D744**.
